

REVISTA

XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados



AMB
Associação dos
Magistrados
Brasileiros



A nova face do Judiciário

*XXIV CBM antecipa o
futuro da magistratura*

Olá, associada e associado!

Faça parte da lista de transmissão da **AMB** e da **ENM** no WhatsApp e receba informações com exclusividade.



Para lista da AMB

1) Salve o contato da Comunicação da AMB em seu celular: **+55 (61) 98165-4974**

2) Envie seu nome completo, estado de origem e órgão em que atua para o nosso número.

Para lista da ENM

1) Salve o contato da Comunicação da ENM em seu celular: **+55 (61) 98162-5179**

2) Envie seu nome completo, estado de origem e órgão em que atua para o nosso número.

EDITORIAL

O mundo mudou e nada será como antes

Nota-se que a pós-modernidade tem fomentado ainda mais o universo digital, que tem sido o vetor para o Sistema de Justiça que aduz, incontestavelmente, a celeridade, somada à produtividade e, por conseguinte, à eficiência do Poder Judiciário. Atualmente, há mais de 75 milhões de processos tramitando nas Cortes brasileiras. Defronte desse cenário, 65% dos tribunais alcançaram 100% das ações no formato digital, nas duas instâncias de jurisdição. Esses dados são do relatório “Justiça em Números 2021”, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estatísticas que atestam os impactos da tecnologia na prestação jurisdicional e reforçam a ideia de que essa é a pauta do presente e não mais um planejamento reservado ao futuro.

Inovação tecnológica, democracia e direitos fundamentais são atores que seguem na mesma esteira para o novo cenário da Justiça. Com a não aceitação de processos físicos nos tribunais a partir de 2026, as atividades jurídicas acontecerão no campo digital. Esse é o novo caminho que construímos no agora. Avatar, metaverso, robôs são elementos que farão parte do cotidiano do magistrado. Dentro da plataforma de inteligência artificial, a Magistratura terá o desafio de continuar desempenhando a função essencial com responsabilidade para garantir os direitos individuais, coletivos e sociais e resolver os conflitos entre cidadãos, instituições e Estado.

Sob a urgência do debate, o XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados, realizado em Salvador (BA), no último mês de maio, trouxe para a discussão temas que refletem o futuro do Judiciário, com o objetivo de priorizar o investimento na formação humana, técnica e profissional de magistrados para dominar a tecnologia ao seu alcance.

O CBM, de âmbito nacional, é o mais tradicional evento da magistratura brasileira. Ocorre a cada três anos e se reveste de fundamental importância científica, contando com os mais significativos nomes do Direito, do Poder Judiciário e da sociedade civil.

Trata-se de um evento com objetivos culturais e científicos, sem fins lucrativos, que objetiva o aprimoramento do Judiciário brasileiro. Visa, ainda, contribuir para o fomento das ações institucionais e permite o intercâmbio entre os diversos ramos da Justiça.



Conheça ou reviva a experiência do Congresso e seus melhores momentos

COMPOSIÇÃO GERAL DA DIRETORIA

Presidente

Renata Gil

Vice-presidentes

Institucional

Fernando Figueiredo Bartoletti

Políticas de Valorização da Magistratura

Jussara Schittler dos Santos
Wandscheer

Cultura e Tecnologia

Thiago Brandão de Almeida

Assuntos Jurídicos

Rosimere das Graças do Couto

Prerrogativas

Ney Costa Alcântara de Oliveira

Políticas Remuneratórias

Vera Lúcia Deboni

Integração

José Herval Sampaio Júnior

Direitos humanos

Fábio Francisco Esteves

Assuntos Legislativos

Elayne da Silva Ramos Cantuária

Assuntos Legislativos Trabalhistas

Maurício Paes Pizarro Drumond

Coordenadoria

Coordenador da Justiça Militar

Paulo Adib Casseb

Coordenador da Justiça Federal

Priscila Pereira da Costa Corrêa

Coordenador da Justiça do Trabalho

Antônio César Coelho de Medeiros
Pereira

Coordenador da Justiça Estadual

Frederico Mendes Júnior

Coordenador dos Aposentados

Roberto Luis Felinto de Oliveira

Secretária-geral

Julianne Freire Marques

Secretário-geral adjunto

Fernando Chemin Cury

Tesouraria

Márcio José Tokars

Conselho Fiscal

Alexandre Miguel

Eduardo Eugênio Siravegna Júnior

Maria Isabel da Silva

Comissão Organizadora:

Coordenador:

Freddy Carvalho Pitta Lima

(Diretor de Grandes Eventos - BA)

Membros:

Ney Costa Alcântara de Oliveira

(Vice-presidente de prerrogativas - AL)

Thiago Brandão de Almeida

(Vice-presidente de cultura e de tecnologia - PI)

Julianne Freire Marques

(Secretária-geral - TO)

Fernando Chemin Cury

(Secretário-geral Adjunto - MS)

Roberto Alcântara de Oliveira Araújo

(Diretor adjunto de Grandes Eventos - SE)

Maria Isabel da Silva

(Conselho Fiscal - DF)

Nartir Dantas Weber

(Presidente da AMAB - BA)

Angela Bacellar Batista

(Diretoria de Promoções e Eventos AMAB - BA)

Comissão Científica:

Coordenador:

Ministro Luis Felipe Salomão

(Diretor CPJ)

Membros:

Alexandre Augusto Quintas (JMU)

Ângelo Bianco Vettorazzi (CE)

Caetano Levi Lopes (MG)

Daniel Castro Gomes da Costa (TRE-MS)

Daniela Pereira Madeira (TRF 2)

Elayne da Silva Ramos Cantuária (AP)

Flávia Martins de Carvalho (SP)

Mauricio Paes Barreto Drummond (TRT -RJ)

Micheline de Oliveira Dantas Jatobá (PB)

Patrícia Caerqueira Kertaman Szporer (BA)

Rita de Cássia Ramos de Carvalho (BA)

Ruy Celso Barbosa Florence (MS)

Membros Suplentes:

Claudia Márcia de Carvalho Soares (TRT-RJ)

Maurício Bearzotti de Souza (TRT -SP)

César Reinaldo Offa Basile (TRT -SP)

SUMÁRIO

06

O maior evento do Judiciário antecipa o futuro da Magistratura

Democracia, Direitos Fundamentais e Inovação Tecnológica - a temática atraiu mais de 1600 autoridades no XXIV CBM em Salvador (BA)



12

A nova face do Judiciário

Transformação digital - oportunidades e desafios

24

Banco do Brasil reforça parceria com Poder Judiciário em prol da eficiência do Sistema de Justiça

Presidente do BB fala sobre projetos para os tribunais nos próximos anos



27

Inovação Tecnológica no Judiciário: mais celeridade, mais eficiência, maior acessibilidade

Judiciário brasileiro acompanha os novos tempos por meio da digitalização recorde de processos, do uso de ferramentas tecnológicas e do Projeto Justiça 4.0

29

Inteligência artificial: mais da metade das Cortes brasileiras utilizam a nova ferramenta

Pesquisa divulgada pelo CNJ aponta 111 projetos de IA nos Tribunais. São estratégias do Judiciário para responder ao crescimento vertiginoso de demandas da sociedade por Justiça



31

O Judiciário no metaverso

Juizes entusiastas apostam na internet tridimensional para abrir as portas da Corte para o mundo

37

A Justiça como guardiã da democracia

“Cada um de nós, magistrados, tem a sua responsabilidade de garantir a estabilidade do nosso País”, disse o ministro Alexandre de Moraes (STF)

35

A influência das mídias sociais nas eleições

A atual gestão das plataformas digitais pode estar contribuindo para a polarização da sociedade e a difusão de notícias falsas. Confira a opinião de especialistas e a atuação da Justiça Eleitoral para garantir uma eleição sem desinformação



41

Sem pátria: uma vida vivida nas sombras

Conheça a história de Maha Mamo, a primeira apátrida naturalizada brasileira, e os avanços trazidos pela Lei de Migração de 2017



39

Constitucionalismo Fraterno: o caminho para a humanização

Análise sobre o conceito presente no preâmbulo e no artigo 3º da Constituição de 1988 traz novos horizontes para a concretização da fraternidade em toda a sociedade



O MAIOR EVENTO DO JUDICIÁRIO ANTECIPA O FUTURO DA MAGISTRATURA

Democracia, Direitos Fundamentais e Inovação Tecnológica – a temática atraiu mais de 1600 pessoas no XXIV CBM em Salvador (BA)

O XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados (CBM) trouxe o futuro para o presente com experiências inovadoras aos participantes. A provocação do evento foi dar hoje aos congressistas a perspectiva do amanhã – mundo real e virtual juntos no mesmo espaço. A fim de trazer as atualizações dos avanços digitais, a AMB investiu em alta tecnologia para marcar a nova era da Justiça no Brasil.

Elementos da inteligência artificial fizeram parte de toda a projeção do CBM. A robô Magi recepcionou os visitantes com informações da programação, orientações sobre as plenárias e as curiosidades do Poder Judiciário. Outra atração foi o holograma da presidente da entidade, Renata Gil, que estava na entrada do Centro de Convenções de Salvador para dar boas-vindas aos convidados.



Confira o holograma da presidente Renata Gil



ESTANDE CPJ

No estande do Centro de Pesquisas Judiciais, todo o acervo ficou disponível nas telas touch screen, assim como a enquete sobre teletrabalho, a qual também poderia ser respondida por SMS. O objetivo da sondagem era saber a experiência de juízes e desembargadores com esse modal.

A pesquisa contou com a participação de 477 pessoas.



afirmaram que houve aumento da carga de trabalho



responderam que melhorou a relação com a família e amigos



disseram que esse modo de trabalho melhorou a produtividade e a qualidade de vida



perceberam economia de tempo



avaliaram como positiva a experiência com as atividades remotas em comparação com as atividades presenciais



APRESENTAÇÃO



ESTANDE MUSEU STF

Com óculos de realidade virtual, os participantes que estavam em Salvador (BA) tiveram a possibilidade de visitar o Museu do Supremo Tribunal Federal (STF), localizado em Brasília (DF). O espaço é destinado ao resgate da história do Judiciário brasileiro com a grande contribuição da Associação dos Magistrados Brasileiros. Os convidados puderam contemplar o acervo exposto em uma área de quase mil metros quadrados, no subsolo do edifício-sede do STF. AMB utiliza 80m² para recontar a trajetória da Magistratura e do movimento associativo, por meio da exibição do livro de criação da entidade, de outros documentos e de diversas peças cedidas pelos tribunais brasileiros.

ESTANDE AMB

Todas as ações da entidade foram divulgadas por uma tela touch screen. Por meio do painel de LED, foram exibidos vídeos sobre as articulações da Associação em prol das prerrogativas dos magistrados.



Confira o Guia de cursos da ENM

ESTANDE ENM

Na exposição da Escola Nacional da Magistratura (ENM) foi divulgada a nova programação para 2022. A ENM inovou o repertório de cursos com alcance de diversas áreas jurídicas. São mais de 15 opções credenciadas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) para a promoção da carreira da magistratura. A Escola tem parcerias com prestigiadas instituições, como a Fundação Getúlio Vargas (FGV), a PUC-RS e a Universidade de Roma – La Sapienza (Itália). São mais de 20 cursos estratégicos, com renomados professores do Direito, a fim de capacitar e fortalecer a comunidade jurídica.

Duas obras de associados à AMB foram lançadas no estande da ENM – “Crimes contra as licitações no Código Penal”, do magistrado Glauco Roberto Brittes de Araujo (TJ-SP), e o livro “Mediation in State Courts: An Analytical Comparison of Mediation Practices in the United States of America and Brazil”, da magistrada Flávia Maria Aires Freire Allemão (TJ-CE).

ESTANDE DA AMAB

No estande da Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB), os visitantes puderam conhecer o trabalho realizado pela entidade em prol das prerrogativas de juízes(as) e desembargadores(as) da justiça estadual baiana.



Luíza Brunet - modelo, empresária e ativista

LOUNGE SINAL VERMELHO

Em um bate-papo no estande da campanha Sinal Vermelho, a empresária, atriz, modelo e ativista Luíza Brunet pôde compartilhar com os congressistas a sua experiência com a violência doméstica e a importância de campanhas como a Sinal Vermelho.

“É uma campanha muito inteligente já que, discretamente, a mulher mostra a sua dor, que está estampada na sua mão”, comentou. A ativista também destacou a iniciativa da AMB de internacionalizar a campanha. “A campanha foi abraçada pela Magistratura. Tive a oportunidade de encontrar com a presidente Renata Gil no exterior e ela foi ovacionada não só pelas mulheres brasileiras, mas por todas as mulheres que precisam de ajuda”, disse.

Para a diretora da AMB Mulheres, Domitila Manssur, a campanha Sinal Vermelho mostra a sensibilidade do Poder

Judiciário ao tratar da questão da violência contra a mulher. “Estamos mostrando a forma como os juízes e juízas estão lidando com o problema. Estamos sempre abertos para novas ideias e nos colocando à disposição da população para encontrar melhores formas de prestação jurisdicional”, disse.

A desembargadora Tânia Reckziegel (TRT4) afirmou que essa foi uma das campanhas mais importantes nas quais o Conselho Nacional de Justiça teve participação e conseguiu avançar. “A morte de uma mulher afeta toda uma sociedade. Eu nunca poderia imaginar que um dia participaria de algo tão grande voltado para o gênero feminino. A campanha cresceu muito mais do que nós imaginávamos, pela receptividade da sociedade”.

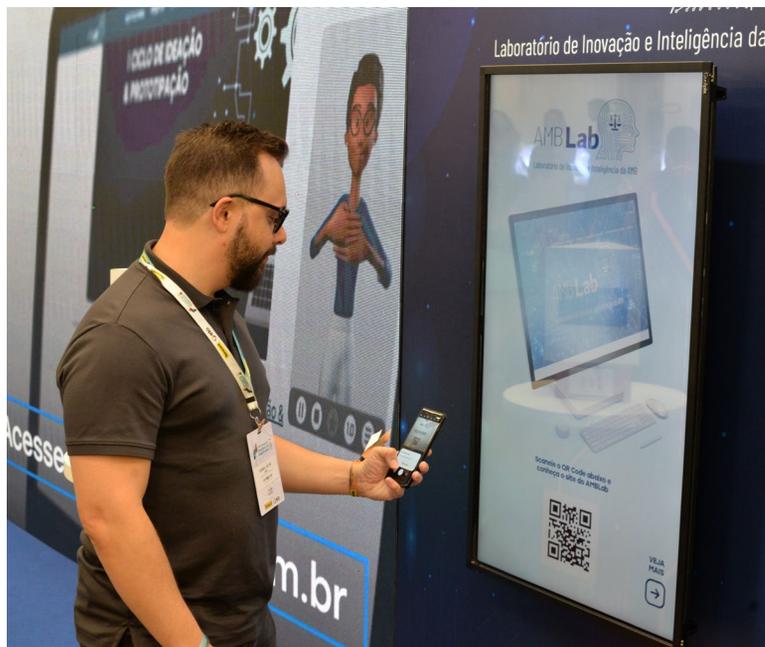
Também prestigiaram o lounge Anna Paula Alves-Lazaro e Luciana Zappulla, representantes da Hope Foundation.

ESTANDE AMB LAB

Durante o evento, o Laboratório de Inovação e Inteligência da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB Lab) lançou o seu site institucional. O novo portal facilita a divulgação das atividades do AMB Lab e o compartilhamento de conteúdos sobre inovação e tecnologia no Judiciário.

O site conta com diversas opções de conteúdo. Além de ter acesso a documentos e notícias institucionais, o público pôde assistir às lives gravadas pelo Laboratório sobre assuntos do momento, acessar projetos inovadores de órgãos do Judiciário e ingressar na Comunidade de Inovação AMB Lab.

Outra novidade é a ferramenta hand talk, que traduz simultaneamente conteúdos em português para a língua brasileira de sinais. O aplicativo tem o objetivo de fazer a inclusão social de pessoas surdas. Além disso, o dispositivo irá atender pessoas com deficiência visual.



ESTANDE JUÍZAS AFEGÃS

No espaço dedicado às histórias das juízas afegãs, os congressistas puderam ouvir os depoimentos de sete refugiadas resgatadas pela AMB por meio do programa “Nós por Elas”. Desde que o regime Talibã retomou o poder no Afeganistão, em agosto de 2021, a

presidente da AMB articulou um grande esquema internacional de resgate de juízas e de seus familiares que residem naquele país. A operação da AMB mobilizou as entidades estrangeiras e as do Brasil para auxiliar na fuga dessas refugiadas. Cabe destacar que muitas dessas magistradas

já haviam condenado integrantes do grupo fundamentalista. Diante da falta de segurança, Renata Gil fez várias tratativas para agilizar a concessão de visto pelo governo brasileiro para a realização da acolhida humanitária.



LEGADO DO XXIV CBM

O XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados deixou um legado em Salvador. A AMB doou computadores, tablets e máquina fotográfica para uma escola municipal da capital baiana, por meio do projeto Escola Digital de Economia Criativa (Co.liga). No evento de inauguração do primeiro Co.liga Lab de Salvador, a presidente da AMB, Renata Gil, conheceu as instalações, apresentou os equipamentos doados e destacou a importância da sala digital para a educação da comunidade local.

“Esse é um legado que a AMB traz para a capital baiana, juntamente com o maior Congresso de Magistrados do mundo. A sala digital é a primeira de muitas que ainda serão instaladas no Brasil. A iniciativa de hoje é mais um sonho nosso de transformar a realidade. Estar dentro das comunidades é mais importante do que simplesmente dialogar com essas comunidades”, ressaltou.

A Escola Digital de Economia Criativa (Co.liga) busca conectar jovens, profissionais e empresas de diferentes segmentos de atuação no campo da economia criativa. Além dos cursos gratuitos, a plataforma oferece outras oportunidades, que visam

facilitar a inserção produtiva dos jovens, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade social, no mercado de trabalho.

Para o diretor de grandes eventos da AMB e Coordenador Geral do CBM 2022, Freddy Pitta Lima, a doação da entidade para a primeira sala digital da Bahia ratifica a busca da relação cada vez mais próxima da magistratura com a população. “Além de trazer o Congresso para Salvador, o que proporcionará um grande retorno para a cidade, estamos proporcionando um legado para novas gerações e esperamos contribuir para o aprendizado dessa garotada”, afirmou.

Durante a cerimônia, a vice-prefeita de Salvador, Ana Paula Matos, elogiou a presidente da AMB.

“Nossa querida Renata Gil, mulher que internacionalmente mais representa a justiça brasileira. Mulher de história e de valor, que saiu dos bancos da magistratura em direção à realidade das comunidades. Projetos dela, como a Sinal Vermelho, fazem com que mulheres da comunidade sejam acolhidas e cuidadas ao mostrarem o X vermelho na mão”, destacou.

ESCOLA DIGITAL DE ECONOMIA CRIATIVA (CO.LIGA)

A Escola Digital foi lançada em janeiro deste ano, e oferece cursos gratuitos de capacitação, de forma virtual, para jovens em situação de vulnerabilidade. A iniciativa é da Fundação Roberto Marinho (FRM) e da Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), em parceria com o município de Salvador, por meio do Escritório de Governança Social Santa Dulce dos Pobres. É a primeira sala inaugurada no Brasil por meio do projeto Co.liga.



Confira o evento de inauguração



A NOVA FACE DO JUDICIÁRIO

Transformação digital – oportunidades e desafios

A fim de entender a nova dinâmica do Sistema de Justiça, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) convidou renomados especialistas e autoridades do Direito que conectaram a Justiça e a imersão digital, possibilitando uma nova abordagem de funcionamento do Judiciário, mais acessível e mais célere.

No evento, foram realizados cinco painéis de debates, divididos em 24 subtemas, entre os dias 12 e 14 de maio: I – Justiça digital e Inovação; II – Democracia e Eleições; III – Direitos Fundamentais e Estado Democrático de Direito; IV – Justiça na era digital; V – Justiça e Economia.

DEFESA DA DEMOCRACIA E COMPROMISSO COM VTM MARCAM A ABERTURA DO XXIV CBM



Rodrigo Pacheco – presidente do Congresso Nacional

Na abertura do XXIV CBM, o presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), defendeu a aprovação da PEC 63/2013 – Valorização por Tempo de Magistratura (VTM). O parlamentar elogiou o trabalho da presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) na luta pelas prerrogativas da carreira.

“É preciso o reconhecimento das excepcionalidades da carreira. A legítima reestruturação da magistratura é necessária para evitar a distorção de um magistrado no início da carreira ter a mesma remuneração que um magistrado no final da carreira”, disse o senador.

Rodrigo Pacheco também reconheceu o trabalho da presidente da AMB, Renata Gil, ao defender os direitos da Magistratura. “É preciso reconhecer o trabalho ativo, presente e dedicado da Renata Gil e da AMB no Congresso Nacional, no âmbito da defesa legítima das prerrogativas da magistratura e das demais pautas de interesse da carreira”, elogiou.

Pacheco ainda afirmou que todos os juízes devem ter defendidas as suas prerrogativas. “Seja um juiz do interior ou um ministro do STF, todos devem ter garantidas as suas prerrogativas e direitos para que possam manifestar sua independência e imparcialidade”, afirmou.



Renata Gil – presidente da AMB

A presidente da AMB, Renata Gil, também reafirmou o papel dos magistrados em garantir o Estado Democrático de Direito. “Nós somos bacharéis da harmonia. Harmonia entre os Poderes e a sociedade. E, portanto, seguindo à risca nosso papel institucional, não permitiremos, por dever legal, eventuais desvios ao Estado Democrático de Direito”, disse.



Humberto Martins – presidente do Superior Tribunal de Justiça

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, destacou a importância dos magistrados para a promoção da cidadania. “Para uma democracia plena, é indispensável um Judiciário com independência, autônomo, eficiente, com magistrados valorizados”.

O governador da Bahia, Rui Costa (PT), falou sobre a importância da Justiça no fortalecimento do Estado Democrático de Direito. “Para reafirmarmos a democracia, precisamos de uma Justiça forte e independente, centrada no interesse do cidadão que mais precisa da Justiça”.



Nartir Dantas Weber – presidente da AMAB

A presidente da Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB), Nartir Dantas Weber, também fez questão de recepcionar os congressistas. “Estamos de corações abertos para proporcionar dias fantásticos nesse grande evento”, disse.

Estiveram presentes o presidente do STM, general Luis Carlos Gomes; o ministro Dias Toffoli (STF); o coordenador científico do CBM, ministro Luis Felipe Salomão (STJ); o ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte (TST) e o presidente do Banco do Brasil, Fausto de Andrade Ribeiro.

Também participaram da abertura o presidente Nilson Soares Castelo Branco (TJ-BA); o corregedor-geral de Justiça da Bahia, desembargador José Edvaldo Rocha Rotondano, e o coordenador da comissão organizadora do CBM, Freddy Pitta.

Além desses, a senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB) e o senador Ângelo Coronel (PSD/BA) também estiveram presentes.

O presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, Adolfo Menezes (PSD), o prefeito de Salvador, Bruno Soares Reis (União), e o presidente da Câmara Municipal de Salvador, Geraldo Júnior (MDB) compareceram ao evento.

Duas delegações estrangeiras também prestigiaram o evento: os representantes da Associação Sindical dos Magistrados Judiciais São-Tomenses (ASSIMAJUS), localizada na capital São Tomé, na República Democrática São Tomé e Príncipe – Dany Joe Nazaré e Wilsene Barros –, e o presidente da Associação Sindical dos Juizes Portugueses (ASJP), Manuel Soares, e a juíza Carla Oliveira. A entidade fica em Lisboa, Portugal. O presidente da União Internacional de Magistrados, José Igreja Matos, também participou do XXIV CBM.

“ONDE NÃO HÁ JUÍZES, NÃO HÁ DEMOCRACIA”



Luiz Fux - presidente do Supremo Tribunal Federal

Durante a Conferência Magna do CBM, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, reafirmou a importância da magistratura para a democracia e para o Estado Democrático de Direito. “A Justiça é a última porta que o aflito tem para bater. Não há democracia sem justiça. Onde não há juízes, não há democracia, não há ordem e não há paz”, disse.

O ministro Fux afirmou que a soberania popular deve estar acima de tudo. “Está na nossa Constituição: todo poder emana do povo e em seu nome será exercido”. De acordo com o presidente do STF, os magistrados devem seguir o que chamou de sentimento constitucional do povo. “Nós, do Judiciário, não fazemos pesquisa de opinião pública para decidir, mas prestar contas à população, julgar de acordo com a realidade que se apresenta”.

No tema inovação, a escola do pensamento jurídico Análise Econômica do Direito (AED) foi destacada pelo ministro. De acordo com a avaliação dele, essa abordagem vai auxiliar na celeridade processual nos Tribunais. “Hoje, antes de se propor uma demanda, ela passa à luz dessa nova escola do pensamento jurídico pela análise do custo-benefício”.

CRUZ DO MÉRITO



No primeiro dia de evento, a AMB concedeu a comenda “Cruz do Mérito” para homenagear grandes personalidades que contribuíram para a melhoria do Judiciário e da Magistratura. Cabe destacar que essa é a única e maior honraria da entidade.

Foram homenageados: o presidente do Senado Federal, senador Rodrigo Pacheco; as deputadas federais Celina Leão e Margarette Coelho; o presidente honorário da AMB, Jayme Martins de Oliveira Neto; o presidente da Associação dos Magistrados das Justiças Militares (AMAJME), desembargador Getúlio Correa; o presidente da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (AJURIS), desembargador Cláudio Luis Martinewski; o juiz do Tribunal de Justiça de São Paulo, Guilherme Lopes Alves Lama; o presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), o promotor de justiça Manoel Murrieta; o presidente do Banco do Brasil, Fausto Ribeiro; e o juiz e coordenador da justiça do trabalho da AMB, Antonio Cesar Pereira.

Durante a cerimônia, houve também a entrega, pelo presidente da Câmara Municipal de Salvador, do título de cidadã soteropolitana à presidente da AMB, Renata Gil, e de cidadão soteropolitano ao diretor de Grandes Eventos, Freddy Pitta Lima.

“Renata, você agora pode bater no peito e dizer que é cidadã de Salvador. Quem ganhou o presente foi a cidade e os soteropolitanos em te ter como nossa cidadã”, enfatizou o vereador Geraldo Júnior.

O presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, deputado Adolfo Menezes, e o deputado estadual Sandro Regis entregaram o título de cidadão baiano ao presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux.

Outro homenageado no evento foi o artista Carlinhos Brown, que recebeu o título de embaixador da Justiça Restaurativa da Bahia pela juíza Maria Fausta Cajaíba e pela própria mãe, a senhora Madalena Gonçalves. Carlinhos agradeceu a homenagem e elogiou o XXIV CBM e a presidente da AMB.

“Estou muito honrado e agradecido. A justiça restaurativa é uma importante aliada da sociedade e leva melhores condições para o futuro das crianças e dos adolescentes. Me inspiro na ação do fazer, da entrega e do cuidado real com o outro (...). Renata, muito obrigado por sua liderança e por tudo que pudemos ver e ouvir aqui. Muito bem-vinda sempre aqui em Salvador”, ressaltou.

DEMOCRACIA, INOVAÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS

No painel sobre Justiça Digital, o ministro Luís Roberto Barroso (STF) afirmou que o mundo está vivendo uma forte crise democrática nos últimos anos. “Eu penso que é preciso aprimorar os sistemas eleitorais e ampliar a interlocução com a sociedade”. O magistrado acrescentou ainda: “Em segundo lugar, é importante enfrentar a pobreza extrema, as desigualdades injustas, e é preciso qualificar as pessoas com a via da educação”. O ministro também destacou: “Em terceiro lugar, é importante convencer a todos que direitos humanos; igualdade das mulheres; ações afirmativas para negros; respeito aos grupos LGBTQI+; preservação ambiental; proteção das comunidades indígenas; todas essas são causas da humanidade. São causas previstas na Constituição que podem unir a todos”.

Segundo ele, há direitos que surgem ao longo da trajetória evolutiva dos direitos humanos – a inclusão digital é um deles. “Uma criança, hoje, que não tem acesso a uma rede de computadores e a um dispositivo que lhe dê acesso a essa rede, fica defasada no tempo. Ela fica para trás e nós produziremos uma geração perdida”, avaliou.

O ministro Barroso abordou o tema inteligência artificial e seu uso pelo Poder Judiciário.

“Em breve, a inteligência artificial vai começar a nos ajudar na produção de decisões. Um país que tem 75 milhões de processos em andamento, precisa utilizar esse tipo de inteligência para otimizar a qualidade da Justiça. Nós vamos ter muitas de decisões judiciais sendo produzidas por inteligência artificial, sob a evidente supervisão judicial”, previu.

AUDIÊNCIAS VIRTUAIS E INTEGRIDADE DA PROVA E TRABALHO



Alexandre Agro Belmonte - ministro do Tribunal Superior do Trabalho

Para o ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Alexandre Agra Belmonte, o isolamento social causado pela pandemia da COVID-19 consolidou o teletrabalho e tornou possível a prestação da jurisdição a distância. Segundo o magistrado, o uso massivo da tecnologia já era utilizado pelo TST antes da crise de saúde, mas foi potencializado pela pandemia.

“Me parece que isso é realmente democrático. O modelo híbrido chegou para ficar. Temos que usar o melhor da tecnologia para a prestação jurisdicional”, enfatizou.

JUSTIÇA 4.0



Valter Shuenquener - secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça

No painel Justiça Digital e Inovação, o secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça, Valter Shuenquener, afirmou que não há mais espaços para investir no aumento da produtividade sem os recursos tecnológicos. Shuenquener também enalteceu a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ), que evita redundância e acaba com a competição entre sistemas, e elogiou o avanço da tecnologia na Justiça Brasileira.

“O Brasil está na ponta em termos de utilização de tecnologia no Judiciário. Ainda há muito a ser aperfeiçoado e nesses últimos dois anos o esforço no CNJ foi procurar caminhos por meio da inovação tecnológica para gerar celeridade e eficiência no julgamento dos processos”, ressaltou.

RESULTADO DA PESQUISA CPJ

O Centro de Pesquisas Judiciais (CPJ), em parceria com a UnB e Flacso/Brasil, lançou a pesquisa “O exercício da Jurisdição e a utilização de novas tecnologias de informação e de comunicação”. De acordo com o estudo, mais de 75% dos magistrados brasileiros respondentes acreditam que o uso de tecnologias ampliou o acesso à Justiça e a transparência.

A juíza Marília Avila Sampaio (TJDFT) foi a presidente da mesa do painel Justiça Digital e Inovação e o juiz auxiliar do Supremo Tribunal Federal João Felipe Lopes foi o debatedor.

As pesquisadoras da Universidade de Brasília (UnB) Rebeca Lemos Igreja e Talita Tatiana Dias Rampin participaram do painel, mostrando os resultados da pesquisa.

DEMOCRACIA E ELEIÇÕES

No segundo painel, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Edson Fachin, defendeu a legitimidade e a lisura do processo eleitoral brasileiro. Na avaliação dele, o desafio de respeitar a escolha do povo e assumir e garantir os resultados das eleições de 2022 são pontos fundamentais. “O desafio é o respeito à soberania popular, à ordem e ao sufrágio universal, mesmo após as eleições”, enfatizou.



Luis Felipe Salomão - ministro do Superior Tribunal de Justiça

Para o ministro do TSE Carlos Horbach, debatedor do painel, a evolução das regras democráticas acompanha a evolução do regime democrático. “Quanto mais ampla a participação popular, maior a complexidade das normas que tutelam essa participação, que regulam esse regime democrático, que abarca novos foros de debate e novas opiniões”, destacou.

Sobre as eleições de 2022, o coordenador científico do XXIV CBM e diretor do CPJ da AMB, ministro Luis Felipe Salomão (STJ), alertou sobre as dificuldades da justiça eleitoral no cenário atual de ataques às urnas eletrônicas e à democracia.

“Nossos desafios são a desinformação, os discursos de ódio, a difamação da democracia. Mas pelo nosso histórico, ao longo de todos esses anos a Justiça Eleitoral venceu todas essas barreiras e não será diferente nessas eleições”, ressaltou.



Carlos Horbach - ministro do Tribunal Superior Eleitoral

DESINFORMAÇÃO, NOTÍCIAS FALSAS E LIBERDADE DE EXPRESSÃO



Maria Claudia Bucchianeri - ministra do Tribunal Superior Eleitoral

A ministra Maria Claudia Bucchianeri (TSE) falou sobre democracia digital. A magistrada enfatizou o poder das grandes plataformas – de amplificar ou de silenciar determinadas vozes –, capaz de interferir nos resultados políticos relevantes.

“Quando elas [plataformas] excluem específicos atores de estarem dialogando e falando naquele espaço público, também interferem na livre circulação de ideias. Esse é um ponto que precisamos refletir”, avaliou.

DEMOCRACIA E ELEIÇÕES NA AMÉRICA LATINA: SITUAÇÃO ATUAL E TENDÊNCIAS



Daniel Zovatto - diretor do IDEA

O palestrante internacional convidado para esse painel foi o Diretor Regional para América Latina e Caribe do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral (IDEA), Daniel Zovatto. Ele fez um panorama dos regimes políticos adotados pelos países latinos e caribenhos e ressaltou que houve um retrocesso democrático. “A tendência é grave. Foram nove democracias perdidas na América Latina e no Caribe nos últimos 15 anos. São crescentes os ataques aos processos eleitorais”, destacou.

O presidente da mesa do painel foi o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE/RJ), desembargador Elton Martinez Carvalho Leme.

REFORMA ELEITORAL



Margarete Coelho - deputada federal (PP-PI)

Relatora do projeto do novo Código Eleitoral, a deputada Margarete Coelho (PP-PI) falou sobre a necessidade de harmonizar a atual legislação eleitoral de acordo com as necessidades da sociedade. “Queremos trazer o debate dentro do Congresso e sistematizar a lei. Fizemos ajustes na nossa legislação eleitoral”, disse.

Segundo a parlamentar, o objetivo geral da proposta é impedir que as regras eleitorais sejam objeto de disputa excessiva na Justiça. “É preciso resgatar o protagonismo popular nas escolhas de seus representantes. A judicialização excessiva não raro implica a substituição das preferências políticas dos cidadãos por escolhas de pessoas não responsáveis à sociedade”, afirmou.

FUTURO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS



Durante o III painel sobre Direitos Fundamentais e Estado Democrático, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli destacou a importância da Constituição Federal de 1988 para garantir à população os direitos fundamentais e um Poder Judiciário forte e independente. “Falar da independência e da força do Poder Judiciário é garantir direitos. Só há garantia de direitos fundamentais com Judiciário independente, forte e que respeita as regras do jogo”, disse.

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Reynaldo Soares da Fonseca tratou do constitucionalismo fraternal e destacou a força normativa do preâmbulo da Constituição Federal – que reforça que o Estado brasileiro deve assegurar direitos sociais, justiça e valores de uma sociedade fraterna e com harmonia.

“Muitos questionam a força normativa do preâmbulo da Constituição. Mas é nele que nos propomos a construção de uma sociedade fraterna, livre, justa e solidária”, refletiu o ministro.

Um dos destaques do painel foi a participação, por videoconferência, da Assistente Especial do Presidente dos Estados Unidos no Conselho de Política de Gênero da Casa Branca, Rosemeire Hidalgo. A conselheira falou sobre a iniciativa do presidente americano Joe Biden ao instituir um conselho especial para tratar de temas femininos e representatividade. Rosemeire também destacou a importância de lidar com a violência de gênero. “Essa é uma pandemia que existia antes da pandemia de Covid. Uma pandemia das sombras. Tivemos avanços, principalmente pela coragem das mulheres que sobreviveram, mas há avanços a fazer: garantir saúde, segurança e segurança fi-

nanceira às mulheres”, disse. “Os Estados Unidos e o Brasil têm os mesmos interesses em combater a violência doméstica”, completou.

O presidente da União Internacional de Magistrados (UIM), José Igreja Matos, falou sobre a importância das entidades associativas para colaborar com a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos. “As associações só funcionam quando se relacionam com as comunidades e com os seus cidadãos”, afirmou. Na opinião de Igreja Matos, as associações não devem manter um caráter meramente corporativo. “A associação precisa servir ao cidadão, à sociedade civil e à cidadania”, concluiu.

Na mesma linha, o ex-conselheiro do CNJ, Henrique de Almeida Ávila, destacou o dever da Magistratura em defender as suas prerrogativas, assim como o Estado Democrático de Direito. “Essa é uma tarefa de todos nós. A Magistratura é da sociedade, e a sociedade precisa da Magistratura”.

A diretora da Diretoria de Política Institucional e de Apoio para Magistrados com Deficiência ou filhos e dependentes nessa condição da AMB, Elbia Rosane Souza de Araújo (TJ-BA), presidiu a mesa, e o vice-presidente de Direitos Humanos da AMB, Fábio Francisco Esteves (TJDFT), foi o debatedor.

JUSTIÇA NA ERA DIGITAL



Sobre a Magistratura do Futuro, a juíza Caroline Somesom Tauk (TRF), da 2ª Região, abordou o uso de inteligência artificial no Judiciário. De acordo com ela, os magistrados terão que lidar com profundas questões sociais e inovações tecnológicas. Atualmente, o Conselho Nacional de Justiça e 44 Tribunais usam sistemas de IA, o que faz surgir o questionamento quanto à substituição dos juízes por robôs.

“Não temos hoje no Judiciário nada que funcione como um ‘juiz robô’. Isso deixa claro, com base em dados, que nossa magistratura do futuro é composta por juízes humanos. Nossos problemas com o uso da IA são outros, como estruturação de dados, interoperabilidade, cooperação entre tribunais, investimentos”, ressaltou.

O impacto das tecnologias na Justiça também foi discutido pelo desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Nelson Missias de Moraes.

“No futuro do Judiciário, imagino que a prioridade será dada a magistrados e servidores com investimentos em formação humana, técnica e profissional para dominar a tecnologia ao alcance, mas com discernimento sobre o que é mais útil, sob a ótica da lei ou a ótica social”, enfatizou.

A participação internacional no painel Magistratura do Futuro foi da juíza do Tribunal Superior de Justiça das Ilhas Canárias e Diretora Regional do IAWJ, Gloria Poyatos. Ela abordou a questão da Justiça com perspectivas de gênero e infância na jurisdição trabalhista.

“Os juízes do futuro devem defender uma justiça mais humanizada, tendo em conta a diversidade das pessoas, evitando interpretações mecânicas e excessivamente rigorosas que dificultem ou impeçam o acesso à justiça para os setores mais vulneráveis da população. E, mais especificamente, devem construir uma justiça que integre os direitos humanos na abordagem da controvérsia, julgando, por exemplo, a perspectiva de gênero nos casos em que situações assimétricas ou padrões estereotipados de gênero são comprometidos ou, se for o caso, a perspectiva da infância ou adolescência quando as decisões têm um impacto direto ou indireto sobre essas pessoas”, ressaltou.

O coordenador do Mestrado e Doutorado Acadêmico em Direito do IDP, João Paulo Bachur, falou da importância do papel do Judiciário no Estado Democrático de Direito.

“A norma constitucional é algo inerte, mas é um texto em disputa, conforme as nossas pretensões de feições democráticas (...). O futuro do Judiciário é lidar com essa responsabilidade de manter viva essa força normativa, porque a Constituição Federal está em disputa e em constante mutação”, destacou.

JUSTIÇA E ECONOMIA



As interseções do Direito e da economia, cada vez mais evidentes pelos estudos da Análise Econômica do Direito, foram o tema do V Painel. A diretora jurídica do Banco do Brasil, Lucinéia Possar, destacou a necessidade de avaliar os efeitos econômicos das decisões judiciais. “Não há como existir hoje decisões sem que sejam analisados os efeitos econômicos delas. Especialmente quando se trata de empresas”, disse.

O painel, presidido pelo desembargador e conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Mauro Martins, teve a presença do deputado Hugo Leal (PSD-RJ), que destacou as principais alterações que a Lei 14.112/2020 provocou na Lei de Falências. “A lei garante a segurança jurídica. Resolver a questão da falência e recuperação judicial é ter um aprendizado com o Poder Judiciário e aprimorar a legislação”, afirmou o deputado.

O vice-presidente da Associação Nacional das Administradoras de Benefícios (ANAB), Pablo Meneses, falou sobre a

judicialização de demandas de saúde pública e privada. De acordo com Pablo Meneses, é crescente o número de processos que envolvem a prestação de saúde pública e privada no Brasil. “Isso acontece porque o Poder Judiciário é a última salvaguarda de todo cidadão”, disse.

O vice-presidente da ANAB destacou a importância de o rol de eventos e procedimentos em saúde, definido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), ser taxativo. “Em nenhum país do mundo há lista aberta de procedimentos e eventos em saúde de cobertura obrigatória. É importante a previsibilidade para garantir a segurança jurídica”, destacou.

O promotor do Ministério Público do Mato Grosso do Sul (MPMS), Luciano Furtado Loubet, também foi um dos participantes do painel. Ele abordou a crise hídrica e o papel do Poder Judiciário no enfrentamento da questão ambiental, e a diretora jurídica do Grupo farmacêutico NC, Renata Manzotto Alves, comentou as ações da empresa em questões sociais como a violência doméstica e o apoio à Campanha Sinal Vermelho.



TESES CBM

O resultado das teses dos magistrados associados à AMB, votadas no site do XXIV CBM, foi apresentado durante a Assembleia Geral do Congresso. Seis trabalhos foram aprovados e estão relacionados ao tema do evento, “Democracia, Inovação e Direitos Fundamentais”.

Os magistrados associados enviaram as sugestões de te-

ses para a análise da Comissão Científica do XXIV CBM. Os textos selecionados foram os que se adequaram ao regulamento do certame e passaram por votação de outros associados no site do CBM.

Confira os títulos com os trechos dos resumos escritos pelos autores.

“Formulário de Risco Eletrônico como Instrumento Tecnológico de Política Pública Judiciária de Enfrentamento à Violência Doméstica”

Autora	Resumo
Eunice M. B. Prado, juíza de Direito do TJ-PE	A tese propõe soluções para adequar ao momento de transformação digital do Judiciário brasileiro a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 5/2020 e a Lei nº 14.149/2021, que instituíram o Formulário Nacional de Avaliação de Risco a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar, mas nada disseram sobre aplicação eletrônica, desperdiçando o potencial do instrumento para elaboração de políticas públicas baseadas em evidências e utilização de Inteligência Artificial para otimizar o aproveitamento dos dados produzidos.

“MidiaJud: uma Proposta de Ferramenta Auxiliar para o Enfrentamento de Desinformação, Crimes Cibernéticos e outros Ilícitos Praticados em Redes Sociais”

Autora	Resumo
Eunice M. B. Prado, juíza de Direito do TJ-PE	Esta tese analisa dados sobre o comportamento dos brasileiros nas redes sociais e o número crescente de ilícitos praticados em meio virtual, que podem ser submetidos à análise do Poder Judiciário em volume cada vez maior. Na lacuna de ferramentas que auxiliem os magistrados a atuarem de modo mais eficaz, apresenta-se a proposta do sistema “MidiaJud” para conferir celeridade no cumprimento de ordens judiciais dirigidas a redes sociais, servindo ainda como um banco de dados útil ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional nessa seara.

“A Inovação como Ferramenta de Garantia da Democracia e dos Direitos Fundamentais”

Autora	Resumo
<p>Patrícia Machado Carrijo, presidente da Asmego.</p>	<p>Propõe-se a utilização de ferramentas que possibilitem a análise diagnóstica e o respectivo uso de sistema de inteligência artificial para auxiliar o aprimoramento dos procedimentos e o cumprimento dos atos judiciais, o que assegurará efetividade na prestação jurisdicional mais célere.</p>

“Recomendação sobre a Ética da Inteligência Artificial da UNESCO e sua Aplicação no Judiciário: o Exemplo da Proteção de Dados e das Provas Digitais”

Autora	Resumo
<p>Luciane Cardoso Barzotto, desembargadora Federal do Trabalho do TRT4.</p>	<p>O presente artigo contempla a tese de que há uma compatibilidade na prática judicial entre os princípios constantes da Recomendação sobre a ética da Inteligência Artificial da UNESCO, da proteção de dados e da aplicação das provas judiciais pelo Poder Judiciário.</p>

“A Exiguidade do Mandato nos Tribunais Brasileiros e sua Relação com a Descontinuidade Administrativa”

Autora	Resumo
<p>Leonardo Sousa de Paiva Oliveira, juiz de Direito do TJ-PB</p>	<p>A tese enfoca a exiguidade do mandato presidencial nos tribunais brasileiros. A partir de extratos teóricos que tratam da descontinuidade administrativa, a hipótese levantada é de que um dos fatores que contribuem para a ineficiência de programas e mudanças estruturantes é a alternância na chefia do Poder Judiciário a cada período bienal. O alargamento dos mandatos das mesas diretoras das cortes de justiça é visto, então, como fio condutor de um cenário de maior eficiência e racionalidade aplicadas ao Judiciário.</p>

“Custas, Gratuidade Judiciária e os Incentivos para a Litigância”

Autora	Resumo
<p>Leonardo Sousa de Paiva Oliveira, juiz de Direito do TJ-PB.</p>	<p>A tese busca discutir as perspectivas e oportunismos que o modelo atual de custas e gratuidade judiciária gera no sistema judiciário nacional e que a alteração do quadro atual é passo necessário para inibir a litigância abusiva que, ao fim e ao cabo, é fator de asoberbamento e desincentivo a litigantes legítimos. A partir de pesquisa bibliográfica, as conclusões caminham para validar a assertiva que a externalização dos custos do litígio para a sociedade, presente de forma agressiva no desenho institucional do Judiciário brasileiro, gera um incentivo perverso na medida em que estimula a propositura de ações que não existiriam caso as partes litigantes os suportassem em maior proporção.</p>



AMB TALK

O último painel do XXIV do Congresso Brasileiro de Magistrados trouxe a defesa dos direitos humanos para o centro dos debates e emocionou os congressistas. Com a presença da ativista Maha Mamo e das juízas afegãs resgatadas do regime Talibã pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), os presentes puderam conhecer a história de quem lutou para que seus direitos fossem garantidos e que encontraram no Brasil o acolhimento.

O painel também contou com a presença da ex-presidente da International Association of Women Judges (IAWJ), Vanessa Ruiz, que agradeceu à AMB por liderar a operação internacional.

A juíza falou da importância da liderança da presidente Renata Gil, da secretária-geral da AMB, Julianne Marques, do secretário-adjunto da Secretaria de Relações Internacionais da AMB e vice-presidente da UIM, desembargador Walter Barone, e da

diretora da AMB Mulheres, Domitila Manssur, nesse processo, e afirmou que a Associação valoriza os direitos humanos. “Nós compartilhamos o valor dos direitos humanos, de entrar e ajudar pessoas que precisam desesperadamente de ajuda. Isso não é caridade, é a coisa certa a se fazer”, disse.

As juízas afegãs participaram do painel e responderam a perguntas feitas pelos congressistas sobre o resgate, a vida no Brasil e o Poder Judiciário no Afeganistão. “Os brasileiros são gentis e atenciosos. Somos muito sortudas pelo que os brasileiros e a AMB fizeram por nós”, disse uma das magistradas. A coordenadora da Escola Nacional da Magistratura, Marcela Bocayuva, também participou do painel e destacou a atuação da AMB e da ENM no processo de acolhimento. Já o advogado Marcos Joaquim Alves apresentou um panorama da história dos direitos humanos.

CARTA DE SALVADOR



Fernando Chemin Cury – secretário-geral adjunto da AMB

No evento de encerramento do XXIV CBM, o secretário-geral adjunto da AMB, Fernando Chemin Cury, leu a Carta de Salvador, documento que indicou as conclusões do Congresso a partir das discussões sobre o papel do Poder Judiciário em prol do avanço civilizatório.

Entre as conclusões redigidas na Carta, em nome dos magistrados e magistradas brasileiros, estão:

Dignificar o trabalho e a história de Magistradas e Magistrados, permitindo tanto uma remuneração à altura das responsabilidades do cargo quanto, ainda, em virtude de anos de dedicação incansável à judicatura, a instituição da parcela de valorização por tempo de serviço (VTM) e da aposentadoria integral, respeitando, assim, as prerrogativas e os direitos daqueles que devotam sua vida em prol da Justiça;

Reafirmar a necessidade de reforma digital no processo judicial brasileiro, fazendo-o, cada vez mais, inclusivo e acessível mediante as múltiplas plataformas virtuais, direcionando esforços para que a totalidade dos atos processuais seja possível valendo-se desses mecanismos e, assim, dispor dos avanços tecnológicos sempre em favor do acesso à Justiça;

Proteger os direitos humanos das mulheres, salvaguardando-as de todas as formas de violência e discriminação, pautando atuação do Poder Judiciário de contínua intolerância quanto às múltiplas formas de violência em razão do gênero, em todos os espaços públicos e privados, inclusive com relação às mulheres estrangeiras e brasileiras residentes no exterior.



Escaneie o QR Code e leia a Carta de Salvador



Escaneie o QR Code e confira os melhores momentos do CBM



Presidente do Banco do Brasil, Fausto Ribeiro

BANCO DO BRASIL REFORÇA PARCERIA COM PODER JUDICIÁRIO EM PROL DA EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA

Presidente do BB fala sobre projetos para os tribunais nos próximos ano

Parceiro de longa data do sistema de Justiça, o Banco do Brasil está presente não apenas na busca pela redução dos litígios, ou no apoio como agente financeiro oficial em diversos tribunais, mas também em projetos sociais de impacto, como a campanha Sinal Vermelho. De acordo com o presidente do Banco do Brasil, Fausto de Andrade Ribeiro, para o futuro a meta do BB é estreitar ainda mais os laços, oferecendo serviços e ferramentas personalizadas que ofereçam suporte para que os tribunais possam ser cada vez mais efetivos na prestação jurisdicional à população. Confira o conteúdo da entrevista exclusiva à Revista CBM.

Qual a expectativa do Banco do Brasil ao participar do CBM?

Nossa expectativa é estabelecer proximidade com a AMB, que é considerada a maior entidade representativa de magistrados do mundo. Para nós, é uma honra contribuir para a realização do Congresso da entidade, responsável pela promoção de intercâmbio entre os diversos ramos da magistratura brasileira.

É ainda também a oportunidade de contribuir para o fortalecimento da entidade e com o aprimoramento da atividade jurisdicional no país, em linha com a nossa estratégia de apoiar o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Soma-se a essas expectativas a possibilidade de o BB provocar novas reflexões perante os magistrados do país, sobretudo em relação aos impactos que as decisões judiciais trazem para os mais diversos setores da economia. Por sinal, parece-nos que já existem alguns caminhos jurídicos trilhados nesse sentido, a exemplo da análise econômica do Direito, que pondera justamente os impactos das normas à luz de premissas econômicas.

Como o Judiciário e o Banco do Brasil podem trabalhar juntos? Uma pauta relativamente recente é a campanha Sinal Vermelho contra a violência doméstica, por exemplo.

Somos, historicamente, um importante parceiro do Poder Judiciário, com destaque para nossa atuação como agente financeiro oficial de diversos tribunais. Esse longo relacionamento institucional possibilita ao Banco do Brasil aprimorar

as melhores soluções de atendimento bancário para o segmento Judiciário e seus integrantes.

Cabe ressaltar que, além da campanha Sinal Vermelho de combate à violência doméstica, o BB também atua com a estratégia institucional voltada à desjudicialização dos conflitos, de modo que a prestação jurisdicional possa ser cada vez mais qualificada e eficiente. O Banco do Brasil é protagonista de política de acordos bastante consistente e robusta, que alcança inclusive a prevenção dos litígios, além da realização de acordos nos casos já judicializados.

O BB tem buscado atendimentos cada vez mais especializados. Como tem sido a evolução do Banco para atendimento a tribunais e entes públicos? Há escritórios especializados nesses públicos?

O Banco do Brasil, principal parceiro do setor público, estendeu, em janeiro de 2022, seu atendimento especializado a todos os municípios brasileiros. O objetivo é oferecer consultoria financeira especializada aos clientes, com soluções adequadas às suas necessidades, com o apoio aos entes públicos no cumprimento de sua missão de promover o desenvolvimento social e econômico a nível regional e o bem-estar dos cidadãos.

Para avançar na especialização aos clientes desse mercado, o BB ampliou de 30 para 41 os escritórios especializados do setor público, com presença em todas as capitais dos estados e nos municípios de Campinas e Ribeirão Preto. Dessa forma, o Banco do Brasil disponibiliza o atendimento ao Judiciário em todas as unidades federativas, prestado pelos gerentes especializados em setor público.

Como esse tipo de investimento em especialização junto ao setor público gera valor para o Banco?

Ao oferecer espaço exclusivo para gestores públicos nas capitais dos 27 estados, nosso atendimento especializado tem como objetivo prestar uma assessoria cada vez mais qualificada, dando suporte aos entes públicos. Nossos espaços são destinados especialmente para os clientes desse segmento, como diferencial que o BB oferece aos gestores públicos, agregando ainda mais valor ao atendimento especializado e phigital (físico + digital).

Como funcionam esses espaços?

As salas do cliente, como os ambientes são chamados, podem ser usadas pelos gestores públicos e seus assessores para realizar reuniões nas capitais. O setor público também pode tratar de negócios com o Banco do Brasil nesse ambiente exclusivo. O espaço pode, inclusive, ser utilizado para coworking (trabalho colaborativo), permitindo ainda mais proximidade e parceria entre os clientes e o BB. Uma das possibilidades desse tipo de trabalho poderá ser o desenvolvimento, dentro do ambiente do Banco, de soluções pensadas juntamente com o cliente e outros interlocutores, criadas especialmente para atendimento às necessidades do setor público e para o atendimento a demandas que beneficiem a sociedade. Há casos de prefeitos que precisam se deslocar por longas distâncias para chegar até a capital do seu estado. Contar com um ambiente seguro e agradável, onde é possível realizar reuniões de trabalho ou fazer uma pausa antes de voltar para a estrada, é uma comodidade que aproxima o BB desse público.

Os resultados têm sido satisfatórios?

Temos conquistado resultados consistentes ao longo dos últimos trimestres. Isso se dá justamente por essa especialização em atendimento, nos mais diferentes segmentos. Por exemplo, no primeiro trimestre deste ano, nosso resultado do período, de modo geral, foi explicado pelo crescimento do crédito, com performance positiva em todos os segmentos, pelo crescimento da margem financeira bruta e pelo bom desempenho das receitas de prestação de serviços. No setor público, nossos consultores são preparados para prestar atendimento ágil e resolutivo, assim como a oferta de soluções específicas para a realidade dos entes públicos, apoiando a gestão eficiente de recursos e a realização de políticas públicas. Quando ofertamos esse tipo de solução, estamos gerando mais do que resultado. É uma geração de valor junto ao cliente do setor público, que reconhece no BB um verdadeiro parceiro, que leva soluções diferenciadas.

Um dos mais importantes serviços que o BB oferece ao Judiciário é a gestão dos depósitos judiciais, que facilita as transações financeiras relativas aos processos. Como

vocês avaliam essa parceria e quais têm sido as melhorias na prestação desse serviço ao longo do tempo?

O Banco do Brasil oferece aos Tribunais de Justiça Estadual (TJ), Tribunais Regionais do Trabalho (TRT) e Tribunais Regionais Federais (TRF) o apoio na gestão dos recursos custodiados mediante a oferta de serviços relacionados à administração dos depósitos judiciais, precatórios e RPVs.

Nosso atendimento contempla as fases de acolhimento, de gestão dos saldos e de levantamento. Para todas essas fases, contamos com sistemas robustos e consistentes que dão suporte aos volumes transacionados.

Mas não é só isso. Também oferecemos conexão dos sistemas do BB com os dos tribunais conveniados, por meio da solução SisconDJ. Ela possibilita o intercâmbio de informações e o processamento eletrônico de guias de depósitos judiciais, alvarás de resgate, consultas de saldos e extratos de contas judiciais.

Esse sistema traz conveniência e benefícios para toda a sociedade e sua implementação apresenta-se de suma importância, com destaque para a agilidade no atendimento à sociedade, a disponibilização financeira imediata dos recursos em favor dos beneficiários, praticidade na consulta e administração dos saldos, benefícios envolvendo a pauta ASG, com a redução de emissão de papéis e a mitigação na incidência de fraudes, principalmente documentais.

O BB investe e apoia iniciativas como essas, além de buscar constante evolução para suas soluções, com o aprimoramento das ferramentas que auxiliem o Judiciário brasileiro na efetividade da prestação jurisdicional. Ampliamos as funcionalidades e serviços com a oferta de ambientes versáteis que atendam às demandas dos clientes, como o resgate digital de precatórios trabalhistas e RPV e precatórios federais, assinatura de alvarás em lote, disponibilização de informações gerenciais e utilização de armazenamento em nuvem.

Reforço o compromisso do Banco do Brasil que, ao longo dos anos, tem trabalhado arduamente para o aprimoramento do atendimento aos seus clientes, acompanhando os movimentos de transformação digital e as novas tecnologias de mercado, buscando desenvolver as melhores soluções e ferramentas que auxiliem o Judiciário brasileiro para entregar uma justiça de qualidade e eficiente a todos os cidadãos brasileiros.



Quer investir?
Conte com a
assessoria de uma
equipe altamente
qualificada, com
análises de mercado
e ferramentas
exclusivas para
encontrar opções
de acordo com
os seus objetivos,
e pra tudo que
você imaginar.

Da esquerda para a direita:
Ana Cristina Polo Totoli
Diogo Cassio Pereira
Fabíola Miranda Kassagui
Especialistas em
Investimentos BB Estilo



Central de Relacionamento BB | SAC | Deficiente Auditivo ou de Fala
4004 0001 ou 0800 729 0001 | 0800 729 0722 | 0800 729 0088

Ouvidoria BB | Ou acesse | @bancodobrasil
0800 729 5678 | bb.com.br/investimentosestilo | /bancodobrasil

vem investir
com a gente

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO JUDICIÁRIO: MAIS CELERIDADE, MAIS EFICIÊNCIA, MAIOR ACESSIBILIDADE

Judiciário brasileiro acompanha os novos tempos por meio da digitalização recorde de processos, do uso de ferramentas tecnológicas e do Projeto Justiça 4.0

“O processo eletrônico revolucionou as nossas vidas”: essa fala do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso, durante o XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados, resume o processo de revolução no Poder Judiciário do Brasil provocado pela tecnologia. Em 2020, cerca de 21,8 milhões de processos foram recebidos na Justiça eletronicamente, representando 96,9% do total. Os dados são da 18ª edição do Relatório Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), divulgados em 2021. Ainda segundo o último anuário, a Justiça Trabalhista representou o maior índice de virtualização dos processos, com 100% dos casos novos eletrônicos no Tribunal Superior do Trabalho (TST) e 99,9% nos Tribunais Regionais do Trabalho. Do total de 90 tribunais brasileiros, 48 alcançaram 100% de ingresso de processos eletrônicos em todas as instâncias: 11 na Justiça Estadual; 21 na Eleitoral; 11 na Justiça do Trabalho; dois entre os TRFs; um na Justiça Militar Estadual; e dois em tribunais superiores (TST e STM). As outras Cortes, segundo o Relatório, estão em processo avançado de digitalização.

Além do fim iminente dos processos judiciais em papel — gerando maior economia, sustentabilidade e eficiência —, a tecnologia já faz parte da rotina dos órgãos jurisdicionais, com o auxílio inclusive da Inteligência Artificial.

“Hoje também temos o Plenário Virtual, que é uma plataforma que permite o julgamento colegiado de processos e incidentes por meio eletrônico. O Supremo aumentou imensamente a sua produtividade. Também fazemos sessões por videoconferência. Atravessamos a pandemia trabalhando assim. Hoje em dia, você decide e assina a decisão de qualquer lugar do mundo”, destacou o ministro Luís Roberto Barroso.

Nos últimos anos, a transformação digital no mundo inteiro foi potencializada pelas novas tecnologias e por momentos de crise, como a pandemia da Covid-19, que fizeram os países e as pessoas se reinventarem. Ao mesmo tempo, houve união de esforços para acelerar o uso massivo da tecnologia para transformar positivamente o Sistema de Justiça. Para o ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Alexandre Agra Belmonte, o isolamento social causado pela atual crise sanitária mundial consolidou o teletrabalho e tornou possível a prestação da jurisdição a distância.

“No TST, nós já contávamos com sessões virtuais e interações remotas com as partes, mas isso foi potencializado pela pandemia (...). Me parece que é algo realmente democrático. O modelo híbrido chegou para ficar. Temos que usar o melhor da tecnologia para a prestação jurisdicional”, ressaltou.

“Hoje em dia, você decide e assina a decisão de qualquer lugar do mundo”

Luís Roberto Barroso, ministro do Supremo Tribunal Federal





JUSTIÇA 4.0

Criado em fevereiro de 2021, o Programa Justiça 4.0 disponibiliza novas tecnologias e inteligência artificial para tornar o Sistema de Justiça brasileiro mais próximo da sociedade. A iniciativa é desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e com o Conselho da Justiça Federal (CJF). A ideia do Programa é impulsionar a transformação digital do Judiciário para garantir serviços mais rápidos, eficazes e acessíveis.

Entre as soluções digitais criadas para automatizar as atividades dos tribunais está a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ), que unifica o acesso aos diversos sistemas, com operação em nuvem. De acordo com o secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Valter Shuenquener, o PDPJ disponibiliza microsserviços para o Judiciário, evita redundância e acaba com a competição entre sistemas.

“O PDPJ e o Programa Justiça 4.0 como um todo trazem um avanço conceitual sem precedentes e possibilitam algo inimaginável. Não há mais espaço para investir no aumento da produtividade sem os recursos tecnológicos”, afirmou.

LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Dentro do Justiça 4.0, os Laboratórios de Inovação também são fundamentais para garantir a essência do Projeto, segundo o presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luiz Fux. O também presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) se comprometeu a fomentar o uso da tecnologia para entregar serviços de alta qualidade aos brasileiros.

“Estamos construindo uma nova realidade para o Judiciário. A Justiça 4.0 utiliza todo o potencial que a tecnologia pode oferecer, com a redução dos custos e aumento da eficiência e celeridade judicial”, afirmou o ministro, na abertura da 1ª edição do Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação, em junho de 2021.

Com olhar atento às necessidades contemporâneas do Poder Judiciário, a AMB foi a primeira Associação de Magistrados a ter o próprio Laboratório de Inovação e Inteligência, em setembro de 2019. Diferentemente dos mais de 20 laboratórios dos tribunais brasileiros, o AMB Lab trabalha com sugestões de magistrados de todas as regiões do País, trazendo uma maior pluralidade de ideias e garantindo assim os princípios de inovação, transparência e acessibilidade da Justiça.

“Inovar é preciso, e os laboratórios, a exemplo do AMB Lab, têm a missão de contribuir com o desenvolvimento da cultura de inovação e de soluções que visem melhorar a experiência do usuário e o aprimoramento dos serviços judiciais”, destacou o diretor do AMB Lab, Ângelo Vettorazzi.





INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: MAIS DA METADE DAS CORTES BRASILEIRAS UTILIZAM A NOVA FERRAMENTA

Pesquisa divulgada pelo CNJ aponta 111 projetos de IA nos Tribunais. São estratégias do Judiciário para responder ao crescimento vertiginoso de demandas da sociedade por Justiça

A inteligência artificial (IA) compreende uma inovadora teia digital composta por redes neurais artificiais e algoritmos, entre outros, que conseguem imitar a capacidade humana. Esse novo recurso tecnológico tem levado o Sistema de Justiça a concentrar investimentos em ferramentas de IA, a fim de automatizar ações repetitivas. De acordo com o levantamento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 53 Tribunais no Brasil desenvolvem soluções com esse tipo de ajuda – 111 projetos de IA estão sendo realizados ou em fase de produção dentro das Cortes. Isso significa um aumento de 171% em comparação ao resultado da pesquisa divulgada em 2021, quando foram identificados 41 projetos de IA em 32 órgãos.

O CNJ identificou 85 novos planejamentos de IA, sendo que 12 registrados no ano passado foram cancelados ou suspensos. A maioria das soluções (63) já está em uso ou apta a ser utilizada – 18 estão em fase final de desenvolvimento, 20 em etapa inicial e 10 ainda não começaram.

A busca por inovação, aumento de produtividade e melhoria da prestação jurisdicional são os principais fatores que têm feito o Poder Judiciário usar ferramentas de IA, que possibilitam a automação de rotinas e tarefas burocráticas. A iniciativa reduz as fases formais de um processo judicial, como o SIGMA, criado no Tribunal



Escaneie o QR code e confira o Painel de Projetos de IA

Regional Federal da 3ª Região (TRF3) para ranquear modelos de atos judiciais e considerado um dos mais avançados sistemas de inteligência artificial da Justiça brasileira.

O SIGMA identifica o assunto de um processo e sugere modelos de minutas já usados em outras oportunidades. Quem redige a minuta pode combinar mais de um modelo e, com a ajuda do sistema, realizar decisões mais assertivas.

“O SIGMA fornece insumos qualificados para a redação, além de ter buscas inteligentes que identificam o fundamento legal das peças, considerando o entendimento do magistrado sobre determinado assunto”, afirmou o secretário-geral do CNJ, Valter Shuenquener.

Segundo Shuenquener, não há perspectiva hoje no Brasil de o uso da inteligência artificial substituir a autonomia das decisões do magistrado. “O papel de juízes(as) é ter o olhar humano para os conflitos, para poder julgar de acordo com legislações que reconhecem as subjetividades”, afirmou.

Os dados do levantamento do CNJ estão disponíveis no Painel de Projetos de IA no Poder Judiciário. O mapeamento foi realizado no âmbito do Programa Justiça 4.0. Cabe ressaltar que outras ações do programa envolvem a criação de uma plataforma em nuvem que integra os sistemas judiciários, com o objetivo de unificar a tramitação processual e compartilhar soluções tecnológicas entre tribunais brasileiros, incluindo modelos de IA e um repositório unificado de dados dos processos em tramitação no país.

SOBRE A PESQUISA

O estudo foi desenvolvido entre os meses de abril e maio de 2022 em todos os tribunais brasileiros – 94 órgãos foram consultados (entre tribunais e conselhos superiores), e somente seis não responderam ao questionário. A pesquisa identifica o número de projetos por Corte e segmento de Justiça; o estágio de evolução; o volume de processos judiciais beneficiados; os recursos; a plataforma; o método e a linguagem utilizados e o tamanho da equipe envolvida e o compartilhamento de dados e códigos.

Os tribunais federais apresentaram a maior média de projetos de IA por tribunal (2,8), seguidos pelas Cortes Estaduais (2,7). Em números absolutos, os tribunais estaduais têm o maior número de projetos – 65, sendo 53 novos, não mapeados no levantamento anterior.

Em seguida, vêm os tribunais federais, com 14 projetos (10 novos), acompanhados pelos tribunais do trabalho, com nove projetos (cinco novos); tribunais eleitorais, com 11 (oito novos); tribunais superiores, com sete projetos (cinco novos) e conselhos superiores, com cinco projetos (sendo quatro novos).

Vale destacar que o Tribunal de Justiça de Rondônia (TJ-RO) lidera o número de projetos: são 21, estando 20 já em uso ou aptos para uso.

O JUDICIÁRIO NO METAVERSO

Juizes entusiastas apostam na internet tridimensional para abrir as portas da Corte para o mundo

A tecnologia tem encurtado a distância entre os campos físico e on-line. Entre os dois universos, a fronteira da utopia é tênue. O que parecia impossível pode se tornar real no metaverso - um ambiente virtual, criado por meio de dispositivos digitais, com a proposta de ser uma réplica do ambiente palpável. Imagine caminhar pelas estruturas da unidade judicial e interagir com as pessoas sem sair de casa. É uma possibilidade desconhecida por muitos, mas que recentemente tem sido explorada pelos tribunais brasileiros, como o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 23ª Região, que inaugurou na internet tridimensional um novo espaço para a Justiça brasileira como mais uma forma de buscar e entregar a prestação jurisdicional. A inovação foi destaque no XXIV Congresso Brasileiro da Magistratura (CBM), levada pelo ministro Alexandre Belmonte (TST) no painel Justiça Digital e Inovação, com o subtítulo “Audiências virtuais e integridade da prova e trabalho”.

A cidade de Colíder (MT), com 34 mil habitantes, é palco de um projeto-piloto inovador no Judiciário. A juíza Grazielle Cabral de Lima iniciou um estudo sobre a internet tridimensional e viu a oportunidade de a Justiça dar os primeiros passos na plataforma revolucionária. Com isso, a Vara do município já foi instalada com as dimensões idênticas ao espaço real, do gramado verde na área externa às texturas das poltronas nas salas. O Fórum Desembargador Diogo José da Silva fica de portas abertas 24h, e os visitantes de qualquer lugar do mundo podem conhecer o órgão de forma imersiva e interagir com outras pessoas presentes no prédio virtual.

“Após implantar, em setembro de 2021, o Visual Law nas sentenças da Vara do Trabalho de Colíder, uma inovação em

termos de formato e modelo de comunicação judicial, passamos a estudar outras inovações que poderiam ser adotadas no âmbito do Poder Judiciário. Foi iniciado um estudo sobre metaverso, juntamente com o colega Maximiliano Carvalho, juiz do Trabalho da 10ª Região. Então, decidimos fazer uma live sobre o tema”, disse a juíza. A magistrada acrescentou ainda: “Após a live, fui procurada pelo professor Bernardo Azevedo, também entusiasta de inovações tecnológicas no meio jurídico, com a proposta de iniciar um projeto pioneiro para inserir a Vara de Colíder no metaverso, sem qualquer utilização de recursos públicos, nem mesmo recursos humanos”.

Para transitar no ciberespaço é necessário que o internauta tenha um cibercorpo inteiramente digital, chamado avatar - uma espécie de boneco que representa o usuário, com características semelhantes, no campo paralelo. Ao acessar a plataforma, a pessoa deve criar essa figura. Para circular no Fórum, usa-se os botões de direcionamento, como em um vídeo-game.

“Nesta primeira fase, a Vara do Trabalho de Colíder teve o seu ambiente físico reproduzido no ambiente virtual, na plataforma Altspace VR, com o intuito de permitir a visitação do público de forma imersiva”, disse a juíza Grazielle.

No momento, a unidade judicial no ambiente virtual realiza palestras e aulas de práticas jurídicas, como a simulação de audiências para alunos do curso de Direito. O projeto-piloto, iniciado no mês de maio, possibilita as visitas sem necessidade de uso dos óculos de realidade virtual, que transformam a experiência do 2D para o 3D.

COMO TER ACESSO À VARA DE COLÍDER NO METAVERSO

É preciso se cadastrar no aplicativo AltspaceVR, criar o avatar e ingressar na plataforma usando o código QMJ945. O programa pode ser baixado em desktop ou notebook.



Escaneie o QR Code e confira o passo a passo

AUDIÊNCIAS NO METAVERSO

Em um futuro próximo, os magistrados do projeto acreditam que será possível a realização de atividades jurisdicionais na plataforma. Com o acelerado crescimento da tecnologia, a expectativa é de que o mundo virtual seja ainda mais parecido com o real.

A juíza Grazielle Cabral prevê que o avanço meteórico da tecnologia no metaverso fará com que inclusive audiências ocorram nesse ambiente, com a participação de partes e testemunhas reproduzidas fielmente através de seus hologramas: “Serão os ‘avatars’, com aparência física e expressões corporais idênticas às do ser humano que representam, com possibilidade de apuração e análise de dados que facilitam o exame de veracidade dos depoimentos, como batimentos cardíacos, expressões faciais, taxas hormonais, acesso à memória remota ou atual, dentre tantos outros elementos que serão de grande ajuda na busca da verdade real para a solução dos conflitos”, disse.

O juiz substituto da 1ª Vara do Trabalho de Araguaína (TO) e coautor do projeto-piloto, Maximiliano Carvalho, comentou os impactos do uso da realidade virtual no Sistema de Justiça. Mestre em Gestão Pública Contemporânea com dissertação sobre a transformação digital do Judiciário, o magistrado também compartilha da mesma opinião da juíza Grazielle. Segundo ele, questões jurídicas podem surgir nesse tipo de plataforma.

“Dentro do metaverso hoje já existem relações civis, de consumo, de trabalho e até penais, como uma vítima de assédio sexual. Se essas coisas estão acontecendo ali, o Estado precisa estar presente para dar apoio ao cidadão”, disse.

De acordo com Carvalho, a iniciativa tem a proposta de mostrar à sociedade o funcionamento do Sistema de Justiça. “É uma grande porta para a compreensão do trabalho do Judiciário. Essa é uma ferramenta que proporciona inclusão digital e acesso à Justiça”, avaliou.

POVOS INDÍGENAS NA NOVA TECNOLOGIA



O juiz Carlos Antonio Chagas Junior também é um dos coautores do metaverso no Judiciário. O magistrado implantou esse recurso na 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná (RO), do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT-14). Por enquanto, só há atividades de cunho pedagógico, a fim de aproximar o cidadão da comarca. Uma experiência inédita realizada pela unidade judicial atestou a capacidade dessa ferramenta para a inclusão digital: povos indígenas da Comunidade Paiter Surui receberam a visita dos servidores, que apresentaram a plataforma aos moradores da aldeia.

“Fomos convidados para ir presencialmente à aldeia apresentar o projeto para toda a comunidade e proporcionar a fala de diversas autoridades com essa população. Foi uma questão de ampliar a acessibilidade da Justiça, chegando aos mais difíceis rincões da Amazônia por meio da tecnologia”, disse.

Segundo o magistrado, esse novo espaço respeita o princípio da dignidade da pessoa humana. “Levar a justiça e conhecimento até onde não seria possível sem o auxílio da tecnologia e garantir o princípio da dignidade humana com a acessibilidade e diálogo institucional com esses povos”, analisou.



A EXPERIÊNCIA NA NOVA PLATAFORMA



A reportagem visitou o Fórum de Colíder (MT) no campo virtual, onde realizou a entrevista com a juíza do Trabalho Grazielle Cabral, que apresentou a unidade judicial. Segue o depoimento:

Essa foi a primeira vez que tive a oportunidade de ter acesso ao metaverso. Apesar de não precisar usar os óculos especiais, a experiência foi muito semelhante aos games. Uma das grandes curiosidades é que ouvi barulhos, reais, de pessoas conversando nas repartições. A porta do Fórum fica sempre aberta, fui direto à sala de audiências.

Entrei de repente, sem pedir licença, e encontrei a juíza tratando de uma demanda com outra mulher. Fiquei muito sem graça,

inibido de interromper a conversa, de pedir ajuda para confirmar com quem estava falando. Mas acabei atrapalhando o diálogo das duas. A juíza foi muito simpática comigo e me deixou à vontade. Daí me ocorreu uma pergunta: como devo me comportar imerso no ambiente virtual? Acredito que novas regras de conduta surgirão para o bom convívio na plataforma.

Esse ciberespaço é uma réplica com as mesmas dimensões da Vara do Trabalho de Colíder, o que traz uma sensação de conhecer o lugar conforme ele é, de uma maneira inovadora.

Ao terminar minha experiência, eu refleti o seguinte pensamento – o mundo mudou e nada será como antes.

Ass: Jonathas Nacaratte

DA FICÇÃO PARA A REALIDADE

O metaverso é um exemplo de quando a vida imita a arte, uma vez que o termo foi cunhado pelo escritor de ficção científica Neal Stephenson em 1992. Com sua mente criativa, Stephenson descreveu uma versão imersiva e distópica da internet e profetizou os dias atuais – com o uso de óculos especiais para ter a ilusão de estar dentro da rede, encarnados em avatares 3D.

Em 2018, o termo entrou na cultura pop quando Steven Spielberg adaptou para as telonas o livro Ready Player One (Jogador N°1). No filme, em 2045, Wade Watts e a humanidade preferem a realidade virtual do jogo OASIS ao mundo real. O criador do jogo, James Halliday, morre e deixa uma grande fortuna para a primeira pessoa que descobrir a chave de um quebra-cabeça que ele planejou. Para vencer, Watts precisa abandonar a existência virtual e experimentar o amor e a realidade.



Escaneie o QR code e confira o trailer do filme



A INFLUÊNCIA DAS MÍDIAS SOCIAIS NAS ELEIÇÕES

A atual gestão das plataformas digitais pode estar contribuindo para a polarização da sociedade e a difusão de notícias falsas. Confira a opinião de especialistas e a atuação da Justiça Eleitoral para garantir uma eleição sem desinformação

Apenas 20 milhões de internautas produzem conteúdo compartilhado por metade dos usuários de uma mídia social. Isso significa que 0,7% dos usuários produzem conteúdo consumido e compartilhado por mais de 1,5 bilhão de pessoas. Esses dados foram apresentados no XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados (CBM), pelo professor de Direito da Universidade de Harvard, Lawrence Lessig. O pesquisador é uma das vozes mais proeminentes a favor da regulação dessas plataformas.

Lessig tem feito alertas sobre como a inteligência artificial dos algoritmos pode manipular os debates nas mídias sociais, potencializando conflitos e a polarização de discursos. Quem sofre com isso, segundo o professor, é o regime democrático. “As pessoas acreditam que a democracia representa apenas a elite. Não nos sentimos representados pelos nossos representantes na política e nem por nós mesmos”, opinou.

De acordo com o professor, quanto mais polarizada a sociedade está, mais as plataformas gestoras lucram. Isso porque, quanto mais engajamento, mais cliques – e mais dinheiro é investido naquele conteúdo.

“As plataformas não estão preocupadas com o futuro da sociedade. A política de ódio paga bem, funciona para eles. Quanto mais polarizados e ignorantes ficamos, mais lucrativo é para eles”, avaliou. Ele acrescentou ainda: “Os algoritmos ampliam alguns discursos e suprimem outros. Amplificam o que dá mais engajamento, independente do espectro político. Mas isso está trazendo o pior, trazendo mentiras, porque é isso que os move”, afirmou.

De acordo com Lawrence Lessig, existe uma solução para salvar a democracia do retrocesso representado pelas fake news: controlar a replicação de conteúdos nas mídias sociais, evitando que esses boatos se espalhem indiscriminadamente. O professor também elogiou o trabalho realizado pelas Cortes Superiores no Brasil, mantendo canais abertos com os gestores das plataformas digitais para evitar que as notícias falsas atrapassem o processo eleitoral de 2022.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mantém, desde 2019, um Programa de Enfrentamento à Desinformação, que se tornou permanente em 2021. O programa conta com medidas em conjunto com as mídias digitais para neutralizar o compartilhamento de

conteúdo infundado, mantendo a estabilidade democrática, principalmente no contexto das eleições. Uma dessas ações foi um termo de cooperação assinado com a plataforma WhatsApp, que se comprometeu a auxiliar na implementação de ações para a rápida identificação e contenção de casos e práticas de desinformação.

“Isso é absolutamente necessário. E não é suprimir. É diminuir a intensidade com que conteúdos falsos são replicados. Se, por exemplo, você precisar copiar um link para repostar e não puder fazê-lo clicando num simples botão, talvez você pense: ‘Espere um minuto, isso é loucura’. E não compartilhará. A conversa com as mídias sociais é a coisa mais eficiente que pode ser feita agora. Espero que o Brasil faça isso, para que o mundo possa aprender”, completou o professor de Direito de Harvard.

Controlar a replicação de fake news nas plataformas digitais não é censura, muito menos cerceamento da liberdade de expressão. Também durante o Congresso, a ministra do TSE Maria Claudia Bucchianeri afirmou que a atuação do tribunal não envolve qualquer tipo de censura a quem quer que seja. “O debate sobre combate à desinformação não tem a ver com censura (...). Sabemos que o desafio é grande, no mundo inteiro, envolvendo vários aspectos da desinformação. Mas o TSE está atento e pronto para combater o problema sem jamais incidir em censura”, destacou a ministra.

O coordenador científico do CBM, diretor do Centro de Pesquisas Judiciais (CPJ) da AMB e ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Luis Felipe Salomão, falou que o combate às notícias mentirosas é um desafio que será superado pela Justiça Eleitoral.

“Nossos desafios são a desinformação, os discursos de ódio e a difamação da democracia. Mas, pelo nosso histórico, ao longo de todos esses anos, a Justiça Eleitoral venceu todas essas barreiras e não será diferente nessas eleições”, ressaltou. O presidente do TSE, ministro Edson Fachin, conclamou os magistrados para atuarem contra as notícias falsas. “Práticas de desinformação resultam em uma atuação firme e coesa do Judiciário”, disse.

A AMB tem participado intensamente dos debates relacionados à Justiça Eleitoral para a preservação da democracia e a manutenção da independência constitucional dos Poderes e instituições. Recentemente, a entidade passou a integrar o

Programa de Combate à Desinformação, do Supremo Tribunal Federal (STF), e assinou, juntamente com outras entidades representativas da magistratura e do Ministério Público, um termo de cooperação com o TSE para auxiliar na garantia da segurança e da paz nas eleições de 2022. A presidente da AMB, Renata Gil, destacou o papel dos cidadãos para garantir a ordem democrática. “A AMB está desde o início trabalhando por essa informação da sociedade brasileira. O maior player nessa campanha é a sociedade civil, que precisa participar e ajudar no esclarecimento da verdade”, concluiu.



“A conversa com as redes sociais é a coisa mais eficiente que pode ser feita agora. Espero que o Brasil faça isso, para que o mundo possa aprender”

Lawrence Lessig-
professor de Direito da
Universidade de Harvard



Alexandre de Moraes, ministro do Supremo Tribunal Federal

A JUSTIÇA COMO GUARDIÃ DA DEMOCRACIA

A democracia se sustenta em três pilares: a imprensa livre e responsável, as eleições periódicas e transparentes e um Poder Judiciário independente. Onde o Judiciário é forte, a democracia é forte. Essa é a análise feita pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes sobre o papel institucional do Judiciário, durante o XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados (CBM).

Na palestra, realizada no último dia do encontro, o ministro destacou a importância do Poder Judiciário para manter a estabilidade da democracia. “Cada um de nós, magistrados, tem a sua responsabilidade de garantir a estabilidade do nosso País”, reforçou, para uma plateia de milhares de juízes e juízas.

O ministro lembrou que o Poder Judiciário foi consagrado na Constituição Federal de 1988, com ampla independência e ampla autonomia. “Aqueles que são um pouquinho mais experientes devem se lembrar que, até 1988, a Justiça Federal era nomeada pelo presidente da República. Já a Justiça Estadual quem promovia

era o governador do estado. Ou seja, não havia independência do Poder Judiciário. Os políticos, se alguém incomodasse, pediam ao governador a remoção desse juiz. O juiz tinha as suas garantias quanto ao cargo, mas o Poder Judiciário, enquanto Poder de Estado, alcançou a mesma dignidade dos demais Poderes somente a partir de 1988”, explicou. “Foi uma aposta do legislador no sentido de que, no Brasil, só o Poder Legislativo não conseguiria segurar os ímpetus ditatoriais e populistas no país. Foi uma constatação de que precisava da força do Judiciário, de uma Suprema Corte independente, para equilibrar o jogo de Poderes”, completou.

Ao final do encontro, o ministro enfatizou que o Poder Judiciário vai garantir as eleições com as urnas eletrônicas, e vai garantir que o vencedor do pleito seja diplomado. “Não podemos e não vamos nos acovardar diante das agressões. Vamos cumprir a nossa missão constitucional, como já estamos cumprindo, garantindo os direitos fundamentais e as garantias constitucionais”, declarou.

A presidente da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), Renata Gil, elogiou a palestra. “Fui juíza eleitoral por 17 anos. O senhor injeta ânimo para quem entrará nessa trincheira. Vamos superar essa turbulência”, concluiu.

—
“Cada um de nós, magistrados, tem a sua responsabilidade de garantir a estabilidade do nosso País”

Alexandre de Moraes,
ministro do Supremo
Tribunal Federal



DEMOCRACIA
SEMPRE



CONSTITUCIONALISMO FRATERNAL: O CAMINHO PARA A HUMANIZAÇÃO

Análise sobre o conceito presente no preâmbulo e no artigo 3º da Constituição de 1988 traz novos horizontes para a concretização da fraternidade em toda a sociedade

No preâmbulo da Constituição Federal de 1988, em mensagem de caráter político da Assembleia Nacional Constituinte, consta que a referida Carta Magna foi promulgada para instituir um Estado Democrático destinado a assegurar “valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos”. Esse trecho da CF/88 possui força normativa e é correlacionado com o chamado constitucionalismo fraternal. A afirmação foi feita pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Reynaldo Soares da Fonseca, durante o painel “Direitos Fundamentais e Estado Democrático de Direito”, no XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados. Para o ministro, o preâmbulo da Constituição Federal reforça que o Estado brasileiro deve assegurar direitos sociais, justiça e valores de uma sociedade fraterna e com harmonia.

“Muitos questionam a força normativa do preâmbulo da Constituição. Mas é nele que nos propomos a construção de uma sociedade fraterna (...). Para aqueles incrédulos no preâmbulo e na sua força normativa, o artigo 3º nos remete para uma sociedade livre, justa e solidária”, refletiu.

Especialista no assunto, o ministro Reynaldo Soares da Fonseca é autor do livro “Princípio Constitucional da Fraternidade”, resultado da conclusão de um curso de doutorado feito por ele na Faculdade Autônoma de Direito (FADISP), de São Paulo, com pesquisa realizada pela Universidade de Siena, na Itália. “Além do estudo do Direito comparado em países europeus, abordei especificamente o preâmbulo da nossa Constituição e o artigo 3º, que preveem a construção de uma sociedade fraterna por meio de soluções pacíficas para as controvérsias”, esclareceu o autor na época do lançamento, em 2019.

O constitucionalismo fraternal é definido pelo ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto, como a convergência entre os constitucionalismos social e liberal. “Ele é o signo mais vivo do humanismo, da vida humana civilizada. É a única forma de introduzir a democracia, não apenas no seio do Estado e do governo, mas em toda a sociedade”, disse o ministro durante a conferência intitulada “Constitucionalismo Fraternal: o Novo Paradigma do Direito”, realizada em 2018 no STJ.

FRATERNIDADE E PANDEMIA

Desde o início da atual pandemia da Covid-19, os debates sobre o princípio constitucional da fraternidade aumentaram. Com olhar visionário, a AMB fomentou as discussões sobre o assunto, principalmente no contexto da crise sanitária mundial.

Em maio de 2020, ao participar de live promovida pela Escola Nacional da Magistratura (ENM/AMB) sobre a pandemia da Covid-19 e a crise carcerária, o ministro Reynaldo Soares da Fonseca avaliou que o princípio da fraternidade é uma categoria jurídica e não pertence apenas às religiões ou à moral. Também é possível concretizar o princípio da fraternidade no âmbito penal, por meio da chamada Justiça Restaurativa, do respeito aos direitos humanos e da humanização da aplicação do direito penal. “A fraternidade é uma promessa constitucional, tem compromisso com o resgate da cidadania e da humanidade, não tem nada a ver com impunidade”, destacou.

Já em fevereiro de 2022, o Centro de Pesquisas Judiciais (CPJ) da AMB lançou o e-book “Estudos de Direito e Fraternali-

XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados



dade na Fronteira da Paz: diálogos com a pandemia do COVID-19”. No evento de lançamento da obra, a desembargadora Luciane Cardoso Barzotto, também coordenadora do livro, destacou que o próprio Direito em si é moldado a partir da ideia de fraternidade.

“Ao atuar com ensino jurídico, vejo como não se dá o devido destaque para o princípio da fraternidade, que agora aparece em julgamentos do STF e do STJ e ganha força para conduzir o pensamento jurídico no Sistema de Justiça. A principal importância desse princípio é recordar ao cidadão, por meio do Direito, que temos deveres uns para com os outros e que o respeito ao direito alheio é pressuposto da construção da sociedade fraterna, mencionada no preâmbulo da Constituição”, enfatizou.

Com o estudo do Direito e da fraternidade, é possível resgatar a dimensão dos deveres de reciprocidade entre os cidadãos, “bem como evidencia-se a força normativa do princípio da fraternidade, num horizonte de cultura da paz. Em um contexto pandêmico, a centralidade da fraternidade torna-se indispensável para harmonizar e efetivar a dimensão comunitária da existência”, concluiu o ministro Reynaldo Soares da Fonseca, em participação no mesmo evento.

JUDICIÁRIO FRATERO

O princípio fraternal tem sido aplicado de diferentes modos, como por meio de diversas decisões judiciais e políticas públicas. No Sistema de Justiça, a

fraternidade tem se desenvolvido cada vez mais na jurisprudência e sendo aplicada em todas as esferas do Direito.

“Quando olhamos os objetivos do desenvolvimento sustentável, vemos que a fraternidade está se lançando à ideia de direito de uma família humana, numa dimensão global. Ao estudarmos a atuação concreta do Poder Judiciário, estamos vendo uma dimensão prática desse princípio. Recentemente foi editada a Resolução 425, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que fala da ‘interseccionalidade e do auxílio do Judiciário à população em situação de rua’, e isso é um exemplo concreto da fraternidade”, disse.

Para a atual ouvidora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desembargadora Tânia Regina Reckziegel, é preciso discutir a aplicação do constitucionalismo fraternal pelo Sistema de Justiça, em especial no atual contexto mundial de desigualdades e vulnerabilidades.

“Este é um momento em que as práticas fraternas precisam ser efetivadas, face ao aumento da vulnerabilidade social. O Judiciário está sempre atento às necessidades dos jurisdicionados, prestando o amparo estatal em conformidade com o dever constitucional que lhe foi atribuído”, destacou, ao participar de evento do CPJ, em 2022.

INCLUSÃO

Segundo teóricos, a fraternidade pode ser definida, no contexto do ordenamento jurídico brasileiro, no sentido da

solidariedade, do pluralismo e de preocupações com temas envolvendo povos indígenas, negros, mulheres e pessoas com deficiência, por exemplo.

A relação do constitucionalismo fraterno com a inclusão das pessoas com deficiência foi destacada no XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados pelo ministro Reynaldo Soares da Fonseca.

“Precisamos aplicar a nossa Constituição para garantir uma inclusão ampla – não é bondade, é exigência civilizatória. A cidadania é exercício pleno de direitos e deveres e depende da educação. Por isso, é necessário informar e formar a sociedade para tal mudança”, ressaltou.

“Muitos questionam a força normativa do preâmbulo da Constituição, mas é nele que nos propomos a construção de uma sociedade fraterna”

Reynaldo Soares da Fonseca,
ministro do Superior Tribunal
de Justiça

SEM PÁTRIA: UMA VIDA VIVIDA NAS SOMBRAS

Conheça a história de Maha Mamo, a primeira apátrida naturalizada brasileira, e os avanços trazidos pela Lei de Migração de 2017

Quando Maha Mamo – nascida no Líbano e filha de pais sírios – veio morar no Brasil, a legislação brasileira nem tinha uma definição para a sua situação. Maha é apátrida, uma pessoa que não tem a nacionalidade de nenhum país. Não tem registro, nem documentos. Não existe oficialmente. Não tem direitos. Vive nas sombras. A história de luta, percalços e superação da ativista de direitos humanos levou a plateia do XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados às lágrimas no último dia do evento.

O pai de Maha é cristão e sua mãe é muçulmana. Como o casamento inter-religioso é ilegal na Síria, eles decidiram que viveriam juntos no Líbano. Lá, também não se casaram oficialmente e tiveram três filhos. Nenhum deles tinha sangue libanês e, por isso, não poderiam ter nacionalidade libanesa. Como seus pais não eram casados – e uma mulher não pode ter filhos registrados legalmente sem ser casada e nem mesmo passar a eles sua nacionalidade –, também não eram considerados sírios. Maha e os irmãos nunca tiveram documentos e só estudaram graças à bondade de algumas pessoas com quem cruzaram pelo caminho.

“Uma pessoa apátrida nasce sem documentos, sem direitos básicos de saúde, de educação, de ir e vir, de liberdade de ser um ser humano, legalmente. Um apátrida não consegue nem andar na rua por medo de ser parado e não ter documentos. Todas as coisas na sua vida que, um dia, você precisou de um CPF para fazer, um apátrida não pode ter”, contou a ativista.

Depois de tentar ser acolhida em dezenas de países por mais de dez anos – e ser negada por todos eles –, Maha recebeu abrigo no Brasil. Não por ser apátrida, mas por conta de um visto humanitário, oferecido a refugiados da guerra na Síria. “Eu tinha um sonho de pertencimento, de existir, de ter um país que me aceita. Quem sou eu? Eu quero ser qualquer coisa, quero ter qualquer documento, viver uma vida normal. Eu fui negada por todo mundo. O único país, depois de me negar por nove anos e me aceitar no décimo, foi o Brasil”, disse.

Em 2016, ela e seus irmãos chegaram a Belo Horizonte (MG), sem saber o que viria pela frente. Encontrou uma legislação que nem mesmo tinha uma definição para uma pessoa apátrida. A lei que vigorava à época era o Estatuto do Estrangeiro, de 1980, que via o imigrante como “o outro”, “o estranho”, buscando proteger os interesses nacionais das pessoas estrangeiras em solo brasileiro. Negava, inclusive, direitos básicos, como manifestação de pensamento e direito de reunião. Nacionalista e conservador, o estatuto priorizava a segurança nacional e restringia a liberdade dos imigrantes. Pela legislação, os imigrantes eram indivíduos de menor importância em relação aos cidadãos do país.

Apesar de o texto da lei não ser inclusivo, Maha e os irmãos Souad e Edward foram recebidos de forma calorosa por uma família da capital mineira, que conheceram nas redes sociais. Maha falava cinco línguas – mas nenhuma palavra em português. Mesmo assim, foi reconhecida como refugiada, recebeu um CPF, uma

carteira de trabalho e conseguiu um trabalho com panfletagem. Sentiu-se acolhida, mas continuava apátrida.

Contando a sua história, Maha chegou até o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Com eles, trabalhou para que os apátridas tivessem espaço na nova Lei de Migração, que estava em tramitação.

O trabalho do Ministério da Justiça, das Relações Exteriores, em conjunto

“Eu tinha um sonho de pertencimento, de existir, de ter um país que me aceita. Quem sou eu?”

Maha Mamo, ativista de direitos humanos



com a ACNUR, foi criar um capítulo inteiro na Lei de Migração sobre apátrida.

“Isso significa que agora existe uma definição, um mecanismo de primeiro reconhecer uma pessoa apátrida, para então conseguir naturalizar aquela pessoa”, contou Maha. “A estimativa é de que existam mais de 10 milhões de pessoas apátridas no mundo, que vivem sem direito a nada. Eu não escolhi ser apátrida, a minha única escolha foi nunca desistir e ir atrás dos meus sonhos”, afirmou.

A nova Lei de Migração, de novembro de 2017, é considerada um grande avanço no acolhimento de imigrantes no Brasil. Baseada na política internacional de Direitos Humanos, a legislação é mais humanitária e garante aos estrangeiros seus direitos universais – todos providos gratuitamente e legitimamente pelo Estado.

Se no Estatuto do Estrangeiro o destinatário era o próprio Estado e os interesses nacionais, que poderiam ser ameaçados pela presença dos imigrantes, a Lei de Migração se destina a indivíduos em cinco situações diversas: o não nacional; os brasileiros residentes no exterior; o residente fronteiriço, que realiza migração pendular ao território brasileiro para estudo, trabalho, comércio e atos da vida civil; o visitante, com estada de curta duração; e, finalmente, as pessoas sem pátria.

Enquanto a legislação de 1980 não estabelecia nenhum direito aos estrangeiros – apenas determinava atividades que lhes eram proibidas –, a nova lei busca a não criminalização da migração, promoção da entrada regular e da regularização documental, acolhida humanitária e a igualdade de tratamento ao migrante e seus familiares.

Não é um processo fácil naturalizar alguém como brasileiro. Existem pré-requisitos: é preciso ter capacidade civil segundo a lei brasileira, residência em território nacional por, no mínimo, quatro anos (esse prazo poderá ser reduzido a um ano se o naturalizando tiver filho brasileiro, cônjuge ou companheiro, tiver prestado ou poder prestar serviço relevante ao Brasil, ou recomendar-se por sua capacidade profissional, científica ou artística), comunicar-se em língua portuguesa e não possuir condenação penal ou estiver reabilitado, nos termos da lei.

O processo pode ser demorado, mas Maha nunca desistiu de se tornar brasileira. Depois de cumprir todos os requisitos, em junho de 2018, Maha e sua irmã foram as primeiras pessoas apátridas naturalizadas brasileiras. “Eu entrei para a história. Hoje sou, com muito orgulho, brasileira”, disse.

Atualmente, mais de 1,3 milhão de imigrantes residem no Brasil, segundo dados do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), uma parceria entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Universidade de Brasília (UnB). Não há dados que mostrem quantos deles são apátridas, mas, desde 2017, diversas pessoas tiveram a naturalização aceita pela Justiça e receberam cidadania brasileira.

O Brasil é signatário da Convenção de 1961 da Organização das Nações Unidas (ONU) para a Redução de Casos de Apátrida. Em 2010, foi adotada a Declaração de Brasília para a Proteção de Refugiados e Pessoas Apátridas nas Américas. Além do grande avanço trazido pela Lei de Migração de 2017, a Portaria Interministerial número 5 de 2018 facilitou o procedimento de reconhecimento da condição de apátrida e naturalização no país.

Do Estatuto do Estrangeiro à Lei de Migração: da proteção do Estado nacional ao respeito às normas do direito internacional

Como era - Estatuto do Estrangeiro (1980)

Como ficou - Lei de Migração (2017)

DESTINATÁRIOS DA LEI

O destinatário do Estatuto do Estrangeiro era o próprio Estado e os interesses nacionais. A lei era fundada na ampla discricionariedade do Estado em relação à entrada e permanência do imigrante no Brasil.

A Lei de Migração se destina à pessoa nacional de outro país ou apátrida, ao brasileiro que resida no exterior e ao visitante.

DIREITOS

Não existiam direitos específicos previstos aos imigrantes - apenas proibições. Entre elas participar de sindicatos, obter autorização de pesquisa e assumir a administração de uma empresa. O Ministério da Justiça poderia, inclusive, impedir a realização de conferências, congressos, exposições artísticas e folclóricas realizadas por estrangeiros.

Os migrantes têm direito, em condição de igualdade com os nacionais, direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicos, direito de reunião para fins pacíficos, amplo acesso à justiça e assistência jurídica integral aos que comprovarem insuficiência de recursos, direito à educação pública, vedada a discriminação em razão da nacionalidade.

DEPORTAÇÃO

O procedimento de deportação era fixado em critérios de conveniência aos interesses nacionais e acontecia independentemente de fixação de prazo. O imigrante poderia ser recolhido à prisão por ordem do Ministro da Justiça por sessenta dias.

A deportação deve ser precedida de notificação pessoal em que constem expressamente as irregularidades verificadas e com prazo de regularização não inferior a 60 dias. Entre os procedimentos estão o respeito ao contraditório e a ampla defesa e a garantia de recurso com efeito suspensivo.

Fonte: Universidade de São Paulo (USP)



EXPEDIENTE

COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO

Carollina Andrade

JORNALISTAS

Jonathas Nacaratte
Paula Andrade
Carlos Ribeiro
Laura Bordin

ESTAGIÁRIA

Rayssa Carneiro

FOTÓGRAFO

Lucas Borges

REVISOR

Pedro Galas
Halegoria Cultural

DIAGRAMADOR

Bruno Simonin

DESIGNERS

Kennedy Silva
Rodolfo Bayma

ESTAGIÁRIO

Kaio Lima



REVISTA

XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados



Realização



Patrocínio Master



Patrocínio



Apoio



Correalização



Produção

